



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 49/22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Hudson Rodrigues	Engenheiro Civil	Secretaria de Governo	Secretaria de Projetos Especiais	10/3560 SPE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1153
EM 21/3/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925